



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda
Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Gestão de Redes e Comunicação - SERCO

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

PCA 2025

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de aparelhos telefônicos IP.

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida

01	Aparelhos telefônicos IP	4	52	618994	100	un
----	--------------------------	---	----	--------	-----	----

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 36.000,00
---	---------------

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Nº 12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Nº 01 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário); Nº 08 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 37 do PCA 2025

3. Motivação da Demanda

Atualmente há 810 aparelhos telefônicos IP, dos quais 766 estão em funcionamento nas unidades do TRE-PE.

Desses aparelhos, 386 são da marca Intelbras, que estão em uso há mais de 9 anos, e muitos deles já vêm apresentando problema.

Do total de 810 aparelhos, 48 eram, inicialmente, aparelhos reserva. No entanto, desses 48, 30 unidades já vêm sendo utilizadas há mais de 9 anos, e os 18 restantes foram adquiridos há cerca de 4,5 anos.

Observa-se que, diante do tempo de uso dos aparelhos e da frequente quebra destes equipamentos em uso, há necessidade de uma reserva técnica de, no mínimo, 10% do total de aparelhos.

Na presente contratação, estima-se adquirir cerca de 100 unidades, visando abarcar um quantitativo um pouco superior a essa reserva mínima, bem como considerando que, em período eleitoral, aumenta a demanda desses aparelhos para utilização por comissões temporárias e equipes de suporte logístico.

4. Resultados Pretendidos

A presente aquisição visa:

- Manter a reserva técnica em 10%, no mínimo, para troca dos aparelhos, em caso de defeito;
- Disponibilizar às comissões temporárias e suporte logístico durante as Eleições.
- Manter o funcionamento da comunicação de voz com qualidade.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	289	9221	ana.azevedo@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não há anexos.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 14/03/2025, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MAGALHÃES HENRIQUES, Coordenador(a) em Exercício**, em 14/03/2025, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2884957** e o código CRC **81D2073F**.

**Estudos Técnicos Preliminares**
Contratação de TIC**1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Aquisição de aparelhos telefônicos IP.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Gestão de Redes e Comunicação	SERCO

1.3. Referência ao DOD e ao Termo de Ciência da Equipe de Planejamento

Documento de Oficialização da Demanda	2884957
Termo de Ciência da Equipe de Planejamento	2893958

1.4. Necessidades e Requisitos do Objeto

Atualmente, há, nas unidades do TRE-PE, 810 aparelhos telefônicos IP, dos quais 766 estão em funcionamento.

Desses aparelhos, 386 são da marca Intelbras, que estão em uso há mais de 9 anos, e muitos deles já vêm apresentando problema.

Do total de 810 aparelhos, 34 eram, inicialmente, aparelhos reserva. No entanto, desses 34, 30 unidades já vêm sendo utilizadas há mais de 9 anos, e os 4 restantes foram adquiridos há cerca de 4,5 anos.

Observa-se que, diante do tempo de uso dos aparelhos e da frequente quebra desses equipamentos, há necessidade de uma reserva técnica de, no mínimo, 10% do total de aparelhos.

Na presente contratação, estima-se adquirir cerca de 100 unidades, visando abarcar um quantitativo um pouco superior a essa reserva mínima, bem como considerando que, em período eleitoral, há o aumento da demanda desses aparelhos para utilização por comissões temporárias e equipes de suporte logístico.

Requisitos de negócio:**Item Único - Aparelhos telefônicos IP**

- Protocolo SIP 2.0;
- Suporte a uma conta SIP;
- Display gráfico LCD de, no mínimo, 320x240 pixels de resolução;
- Suporte a PoE (Power Over Ethernet) padrão 802.3af, e alimentação através de fonte externa;
- Permitir atualização de software via LAN;
- Utilização em mesa;
- Configuração: Via display no aparelho ou browser;
- Suporte DHCP: Suporta IP dinâmico;
- Suporte a VLAN;
- Suporte a IPV4 e IPV6;
- Suporte a TLS;

- Suporte à codificação e compressão conforme padrão Opus, G.722, G.711 (a/u), G.726, G.729(A/B);
- 2 (duas) interfaces ethernet 10/100/1000 BaseT com conectorização RJ-45;
- Sistema de Viva-Voz com qualidade em HD;
- Discagem por protocolo ou DTMF;
- Utilização de monofone ou headset RJ9;
- Tecla para consulta, conferência e rediscagem;
- Tecla correio de voz com sinalização por LED ou display do aparelho;
- Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED ou display do aparelho;
- Tecla para ajuste de volume de áudio e campainha;
- Visualização do número de telefone no display do aparelho IP com as indicações do nome e o número do chamador (desde que esses números estejam devidamente cadastrados no sistema);
- Possuir fonte automática 110/220V.

Requisitos de garantia:

- Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS;
- Garantia de mercado pelo período de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

Requisitos legais:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral de acordo com a Lei nº 14.133/2021;
- Resolução TRE-PE nº 433, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre o macroprocesso de contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o registro de preços para a contratação de bens e serviços.

Não se aplica o Decreto nº 11.890/2024, pois o objeto da presente contratação não consta no anexo da Resolução SEGES-CICS/MGI 01 e suas atualizações, que especifica os produtos manufaturados nacionais que serão objeto de margens de preferência normal e adicional nas licitações realizadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Requisitos de segurança:

- A contratada não deverá utilizar indevidamente os dados da contratante fora do escopo do projeto.
- Os equipamentos adquiridos devem ser novos e de primeiro uso.

1.5. Benefícios Esperados

A presente aquisição possibilitará:

- Manter a reserva técnica em 10%, no mínimo, para troca dos aparelhos, em caso de defeito;
- Disponibilizar aparelhos IP às comissões temporárias e suporte logístico durante as Eleições;
- Manter o funcionamento da comunicação de voz com qualidade.

1.6. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

A presente contratação prevê a aquisição de 100 (cem) unidades (o que corresponde a pouco mais de 10% do quantitativo de 780 aparelhos IP atualmente existente no TRE-PE), visando abarcar um quantitativo para uma reserva mínima, bem como considerando que, em período eleitoral, aumenta a demanda desses aparelhos para utilização por comissões temporárias e equipes de suporte logístico.

Assim, será necessária a aquisição de:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	Aparelhos telefônicos IP	100

1.7. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

No momento, não há correlação com outra contratação do TRE-PE.

1.8. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	Nº 12 (Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados)
Objetivo(s) Estratégico(s) do Plano Diretor de TIC (PDTIC) do TRE-PE:	Nº 01 (Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário) Nº 08 (Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas)
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	Sequencial 37 do PCA 2025

1.9. Soluções Existentes no Mercado

1.9.1. Soluções Encontradas

O atendimento à comunicação de voz através de ramais DDR (Discagem Direta a Ramal) pode ser provido por aparelhos telefônicos IP ou por softwares de comunicação.

Id	Descrição das Soluções ou Cenários Possíveis
1	Aparelhos telefônicos IP
2	Softwares de comunicação de voz

1.9.2. Quadro Comparativo de Soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de equipamento
	Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de equipamento
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de equipamento
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de equipamento
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			Não se aplica, pois trata-se de equipamento
	Solução 2		X	

1.10. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Atualmente, na infraestrutura do TRE-PE, a comunicação de voz é realizada através de aparelhos telefônicos ou pelo software de comunicação da Dígito (Interact). Entretanto, cada ramal que utiliza software para sua comunicação precisa de uma licença para seu funcionamento.

O TRE-PE não possui licença para todos os ramais, apenas para aqueles que realizam atendimento de call center (Disque Eleitor, Ouvidoria, Suporte técnico), pois há custo para essa licença, como também não há disponibilidade de um ramal por servidor em todas as unidades, necessitando de aparelhos telefônicos para compartilhamento, pois não há ramal suficiente contratado com a operadora para todos os servidores nem a infraestrutura de rede atualmente comporta essa demanda.

Além disso, o telefone IP não necessita que exista um computador ligado para que as chamadas possam ser atendidas, tornando-se uma solução mais flexível.

Dessa forma, a melhor solução para o atendimento é a aquisição de aparelhos telefônicos IP.

1.11. Adequações Necessárias

Recursos Humanos, incluindo necessidades de capacitação	Não há necessidade de capacitação dos servidores envolvidos com a presente contratação, pois o objeto é de uso comum e de conhecimento dessa equipe. Além disso, não haverá necessidade de fornecer capacitação quanto aos procedimentos relativos à gestão e fiscalização contratuais.
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica.
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica.
Espaço Físico	Não se aplica.
Mobiliário	Não se aplica.
Outros	Não se aplica.

1.12. Classificação dos Itens da Solução

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT
1	Aparelhos telefônicos IP	4	52	618994

1.13. Pesquisa de Preços de Mercado

1.13.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	SERCO

1.13.2. Extrato das Pesquisas Realizadas

Empresa	Fonte*	É ME/EPP?	UF	Trabalha com Adm. Pública?	Data do documento**	Órgão contratante	Referência no Proc. SEI
Vitoria Teleinformática Comércio Varejista Ltda.	Painel de Preços	Sim	ES	Sim	04/12/2024	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	Resultado 35 (doc. 2953524)
					27/12/2024	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE)	Resultado 41 (doc. 2953524)
					27/11/2024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	Resultado 44 (doc. 2953524)
					20/01/2025	UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Resultado 36 (doc. 2953524)

Phonoway Serviços Ltda.	Painel de Preços	Sim	SP	Sim	22/11/2024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Resultado 39 (doc. 2953524)
					22/11/2024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Resultado 40 (doc. 2953524)
					27/11/2024	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	Resultado 46 (doc. 2953524)
Microtécnica Informática Ltda.	Contratação Similar	Não	ES	Sim	06/06/2024	-	Contrato 53/2024 TRE-MA (doc. 2953532)
Netscience Tecnologia Indústria de Equipamentos	Contratação Similar	Sim	DF	Sim	29/11/2024	-	2024NE000538 TRE-SE (doc. 2953526)
GSB Tecnologia Ltda.	Fornecedor	Sim	PE	Sim	13/05/2025	-	(doc. 2953537)
Dígito Tecnológica S.A	Fornecedor	Não	SC	Sim	19/05/2025	-	(doc. 2953541)
RA Telecom	Fornecedor	Sim	SP	Sim	20/05/2025	-	(doc. 2956201)
Amazon	Internet	--	--	--	07/05/2025	-	(doc. 2964350)
Loja Mundi	Internet	--	--	--	07/05/2025	-	(doc. 2964351) (doc. 2964356) (doc. 2964360)

1.13.3. Análise das Pesquisas Realizadas

Inicialmente, foi verificado se o objeto da contratação constava no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da SGD ou no Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal, porém não foi encontrada nessas plataformas nenhuma solução para atendimento ao objeto.

Em seguida, foi realizada consulta no Sistema Comprasnet Contratos e no Painel de Preços, priorizando-se as fontes de pesquisa de contratações públicas similares. A pesquisa no Comprasnet Contratos retornou as contratações similares do TRE-MA e do TRE-SE. A pesquisa no Painel de Preços resultou no relatório (doc. 2953524), contendo 50 resultados, dos quais foram aproveitados apenas os de número 35, 36, 40, 41, 44 e 46, cujos equipamentos são compatíveis com as especificações. Os demais resultados não foram considerados, por não se referirem a aparelhos telefônicos compatíveis com a necessidade deste Tribunal.

Como forma de ampliar a pesquisa de preços, foi realizada consulta a sítios especializados da internet ou de domínio amplo (fonte de pesquisa III), conforme consta nos documentos 2964350, 2964351, 2964356 e 2964360.

Ademais, foi realizada consulta às empresas Tic4All (2956283), Advantage (2956286), Phonoway (2956287), Fortt (2956289), Unentel (2956290), GSB Tecnologia, Dígito e RA Telecom, mas apenas as três últimas apresentaram proposta até a presente data (docs. 2953537, 2953541, 2956201). Essas empresas foram consultadas por já terem celebrado contratos com este TRE-PE e com outros TRE's.

1.13.4. Cálculo do Preço Estimado

1.13.4.1. Detalhamento do Cálculo do Preço

*Tipo de fonte:
I - Painel de preços
II – Contratação similar
III - Internet
IV – Fornecedor

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Hospital Universtário Grande Dourados (Resultado 35)	II	330,00	501,82	66%	Válido	434,27
UF Vale do Jequitinhonha (Resultado 36)	II	339,90	501,11	68%	Válido	
UFCE (Resultado 39 e 40)	II	349,90	500,40	70%	Válido	
UF Fluminense (Resultado 41)	II	358,99	499,75	72%	Válido	
TRT9 (Resultado 44)	II	369,00	499,03	74%	Válido	
TRT9 (Resultado 46)	II	390,00	497,53	78%	Válido	
TRE-SE	II	596,00	482,82	123%	Válido	
TRE-MA	II	568,97	484,75	117%	Válido	
GSB Tecnologia Ltda.	IV	489,00	490,46	100%	Válido	
Digitro Tecnologia S.A	IV	1000,00	453,96	220%	Excessivamente	
RA Telecom	IV	710,00	474,68	150%	Excessivamente	
Loja Mundi – modelo Yealink T31G	III	487,00	490,60	99%	Válido	
Loja Mundi – modelo Plyingvoice P11G	III	431,00	494,60	87%	Válido	
Loja Mundi – modelo Fanvil X1SG	III	422,00	495,25	85%	Válido	
Amazon – modelo Intelbrás V5501	III	513,69	488,70	105%	Válido	
Obs.: O preço é excessivo quando o percentual é superior a 125%.						

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS INEXEQUÍVEIS						
Empresa/Fonte	Tipo de Fonte*	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
Hospital Universtário Grande Dourados (Resultado 35)	II	330,00	442,95	74%	Inexequível	442,95
UF Vale do Jequitinhonha (Resultado 36)	II	339,90	442,13	77%	Válido	
UFCE (Resultado 39 e 40)	II	349,90	441,30	79%	Válido	
UF Fluminense (Resultado 41)	II	358,99	440,54	81%	Válido	
TRT9 (Resultado 44)	II	369,00	439,70	84%	Válido	
TRT9 (Resultado 46)	II	390,00	437,95	89%	Válido	
TRE-SE	II	596,00	420,79	142%	Válido	
TRE-MA	II	568,97	423,04	134%	Válido	
GSB Tecnologia Ltda.	IV	489,00	429,70	114%	Válido	
Loja Mundi – modelo Yealink T31G	III	487,00	429,87	113%	Válido	
Loja Mundi – modelo Plyingvoice P11G	III	431,00	434,54	99%	Válido	
Loja Mundi – modelo Fanvil X1SG	III	422,00	435,29	97%	Válido	
Amazon – modelo Intelbrás V5501	III	513,69	427,65	120%	Válido	

PREÇOS		Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
UF Vale do Jequitinhonha (Resultado 36)	339,90	87,15	20%	442,95	426,50	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
UFCE (Resultado 39 e 40)	349,90					
UF Fluminense (Resultado 41)	358,99					
TRT9 (Resultado 44)	369,00					
TRT9 (Resultado 46)	390,00					
TRE-SE	596,00					
TRE-MA	568,97					

GSB Tecnologia Ltda.	489,00				
Loja Mundi – modelo Yealink T31G	487,00				
Loja Mundi – modelo Plyingvoice P11G	431,00				
Loja Mundi – modelo Fanvil X1SG	422,00				
Amazon – modelo Intelbrás V5501	513,69				

1.13.4.2. Valor Estimado Obtido

Nº e Descrição do Item	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
Aparelhos telefônicos IP	R\$ 442,95	100	R\$ 44.295,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 44.295,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais)		

O valor previsto no PCA 2025 é de R\$ 36.000,00. Assim, será solicitado o acréscimo de valor antes da elaboração do Termo de Referência.

1.13.4.3. Metodologia Utilizada para Definição do Preço Estimado e Justificativa

Com o objetivo de verificar o preço médio do mercado para os dois itens desta contratação, foram consideradas as orientações dispostas na IN ME nº 73/2020 para a pesquisa dos preços dos itens, e a metodologia orientada pelo Manual de Pesquisa de Preços do STJ para análise quanto à exequibilidade dos valores obtidos e cálculo dos valores estimados.

Os procedimentos relacionados a essa análise constam no tópico 1.13.4.1 deste ETP.

1.14. Aplicabilidade do Objeto para ME e EPP

Considerando os valores estimados para a contratação pretendida, inferiores ao valor referencial de R\$ 80.000,00, estipulado pelo inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014, caberia a aplicabilidade de exclusividade à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para a adjudicação desses itens. No entanto, conforme detalhamento das pesquisas realizadas neste ETP, não foram encontradas, em nossa pesquisa de mercado, um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Desse modo, opinamos que a participação no presente certame não deve ser exclusivamente destinada a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

1.15. Posicionamento Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação

A equipe de planejamento opina pela viabilidade da contratação, devido à sua essencialidade, em razão da necessidade de reserva técnica e de aparelhos para as diversas comissões temporárias durante o período eleitoral. Além disso, há uma ampla gama de fornecedores, de modo que foi possível obter o preço estimado para a contratação condizente com o mercado.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não haverá necessidade de recursos materiais e humanos adicionais em razão da contratação.

2.2. Impacto Ambiental

Os equipamentos substituídos serão enviados à Comissão de Bens Inservíveis para desfazimento.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Critérios Sociais

- A empresa não pode contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros, juízes ou promotores vinculados ao TRE/PE;
- A empresa ou seus dirigentes não podem ter sido condenados por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março

de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

- A empresa não pode possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

2.3.2. Critérios Ambientais

A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar:

- Certificação de homologação do produto pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN nº 13/2021 alterada pela IN nº 23/2024) - IBAMA (<https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138775>)
 - A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil.
 - Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).
 - FT 5- 2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico para telecomunicação e informática.

2.3.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.3.4. Critérios de Acessibilidade

- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

2.3.5. Critérios de Saúde

Não se aplica

2.4. Descontinuidade do Fornecimento

Não sendo possível a realização da contratação, alguns ramais poderão ficar sem uso até concluir a aquisição dos aparelhos IP.

2.5. Transição Contratual

Não se aplica, visto se tratar de aquisição de bens permanentes.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

O objeto da presente contratação possui características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser definidos.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	X

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços (órgão participante)	
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Prorrogação Contratual	
Outras (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

A equipe de planejamento da contratação opina pela contratação dos aparelhos telefônicos IP via **Pregão Eletrônico**, visto se tratar de solução comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

3.4. Período de Execução e Vigência do Contrato

A vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da publicação da nota de empenho no PNCP.

3.5. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não haverá parcelamento, pois a contratação é composta por um único item. A adjudicação será feita ao fornecedor que apresentar o menor preço.

3.6. Formalização da Contratação

A formalização da contratação será por Nota de Empenho, visto que o objeto terá entrega imediata, não existindo obrigações futuras que não possam ser garantidas com a nota de empenho.

3.7. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319
Carmem Lúcia Freitas de Oliveira	carmem.freitas@tre-pe.jus.br	SECOM	9336

3.8. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Ana Luiza Maia Soares de Azevedo	ana.azevedo@tre-pe.jus.br	SERCO	9221
Gestor substituto	Diego Wesley de Carvalho Spindola	diego.spindola@tre-pe.jus.br	SERCO	9322
Fiscal Técnico	Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319

Fiscal Administrativo	Carmem Lúcia Freitas de Oliveira	carmem.freitas@tre-pe.jus.br	SECOM	9336
Fiscal Demandante	Josias Santiago Barbosa Filho	josias.santiago@tre-pe.jus.br	SERCO	9319

Os papéis de fiscal técnico e demandante serão acumulados pelo mesmo servidor, em razão deste ser lotado na seção demandante, que também é a unidade que possui o domínio técnico para acompanhar o objeto contratado.

4. Análise de Riscos

4.1. Riscos Relacionados ao Processo da Contratação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não contratação para aquisição dos aparelhos telefônicos	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de comunicação para aquela unidade que ficar sem o aparelho Impossibilidade de disponibilização de aparelho para unidades temporárias, como comissões, suporte logístico ou para treinamento 	1	3	3	Contratação direta emergencial	Até 30/08/2025	SERCO
Atraso no trâmite para a contratação	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de comunicação para aquela unidade que ficar sem o aparelho Impossibilidade de disponibilização de aparelho para unidades temporárias, como comissões, suporte logístico ou para treinamento 	1	3	3	Celeridade no trâmite pelas unidades envolvidas	Até 30/08/2025	DG/ASJUR/CEC/SERCO/COSINF/STIC
Atraso na entrega dos aparelhos	<ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de comunicação para aquela unidade que ficar sem o aparelho Impossibilidade de disponibilização de aparelho para unidades temporárias, como comissões, suporte logístico ou para treinamento 	1	2	2	Aplicação de penalidades	Até 30/10/2025	Gestor contratual

Risco de problema para a execução da garantia pelo fabricante	<ul style="list-style-type: none"> Impossibilidade de conserto do aparelho 	1	3	3	Aplicação de penalidades	Imediato, após o fato	Gestor contratual
---	---	---	---	---	--------------------------	-----------------------	-------------------

4.2. Riscos Relacionados à Segurança da Informação

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Uso indevido dos dados da Contratante	A contratada não deverá utilizar indevidamente os dados da contratante fora do escopo do contratação.	1	3	3	Comunicar imediatamente à área de Segurança da Informação e manter a área gestora do contrato informada.	Imediato, ao ter a informação da ocorrência de incidente	CONTRATADO

5. Informações Complementares

Conforme previsão contida no [§ 2.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), acerca da necessidade de justificativas quanto a não utilização dos elementos não obrigatórios, informamos que todos os itens previstos no [§ 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), obrigatórios ou não, estão contemplados neste ETP.

6. Anexos

Não há anexos.

7. Assinaturas

Obs.: Todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem assinar este documento.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM LÚCIA FREITAS DE OLIVEIRA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 02/06/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS SANTIAGO BARBOSA FILHO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 02/06/2025, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA MAIA SOARES DE AZEVEDO, Chefe de Seção**, em 02/06/2025, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2909887** e o código CRC **FA2F1AF5**.